

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Nº DE ORDEM DA LICITAÇÃO

061/2024

PROCESSO Nº

061/2024

MODALIDADE

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

LICITAÇÃO Nº

DL 046/2024

DATA

07/05/2024

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 016/2024 ADM**

1. Justificativa da necessidade da contratação:

Através do Decreto Municipal nº 012/2024 foi declarada de Utilidade pública uma área de terras com 3.250m² para fins de unificação nas demais áreas do Município, onde funciona uma usina de beneficiamento de Leite com as seguintes justificativas:

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 966/2017 que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EXPANSÃO DE EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, AGROINDÚSTRIAS, COOPERATIVAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, GERAÇÃO DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTES E EMPREGOS, CONCESSÃO DE INCENTIVOS FISCAIS, MATERIAIS, FINANCEIROS, CURSOS PROFISSIONALIZANTES E ESTRUTURAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

CONSIDERANDO que o Município é proprietário dos bens imóveis: 1 – Parte dos lotes rurais 20 e 21 matrículas 01.704, com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados) – R.4/01.704 e 2 - outra área de 1.020m² (um mil e vinte metros quadrados) – AV.2/01.704 Registradas no CRI da Comarca de Quilombo - SC;

CONSIDERANDO o Município ser proprietário dos bens móveis constantes e descritos na cláusula primeira do contrato de concessão de uso nº 01/2004, os quais foram concedidos o direito de uso pelo Município em favor da Cooperativa dos Produtores de Leite de Irati LTDA - COOPERLEITI no dia 01 de julho de 2004, e dos bens móveis constantes no termo de guarda provisório datado em 01 de junho de 2022, ambos com vencimento para o dia 30 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a proximidade da data do vencimento do contrato e seus aditivos e a consequente necessidade de destinação futura dos bens nos termos da nova Lei de Política de Desenvolvimento Econômico - Lei nº 966/2017;

CONSIDERANDO a Cooperativa de Produtores de Leite de Irati LTDA - COOPERLEITI, ser proprietária do seguinte bem imóvel parte dos lotes rurais 20 e 21, matrícula 01.704, R.5/01.704, com área de 3.250m² (três mil duzentos e cinquenta metros quadrados devidamente registrado no CRI de Quilombo - SC;

CONSIDERANDO em especial o item de nº 51 do contrato de concessão 01/2004 "*toda edificação em alvenaria para funcionamento do posto de resfriamento de leite e beneficiamento de leite, na comunidade de Linha Conceição*", não sendo possível a identificação do local específico da edificação citada acima em qual imóvel está construído, ou se está em parte do imóvel do município ou da COOPERLEITI, sendo a edificação propriedade do município e devidamente tombado no Patrimônio Público;

CONSIDERANDO que a COOPERLEITI nunca desenvolveu atividades de beneficiamento de leite, mas tão somente o seu resfriamento;



CONSIDERANDO outros itens que foram concedidos por longos 20 anos, conforme consta no contrato de concessão de uso nº 01/2004 e nunca tiveram utilidade nem foram usados, eis que a COOPERATIVA não exerceu qualquer atividade finalística de beneficiamento do leite;

CONSIDERANDO tratar-se de bens pertencentes ao Patrimônio Público os quais devem ser dados a devida destinação eficiente para o atingimento do interesse e finalidade pública, o que de fato nunca foi dado pela concessionária;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 966/2017 veio justamente para corrigir e aperfeiçoar a destinação e uso de bens imóveis e móveis de propriedade do Ente;

CONSIDERANDO que os objetivos principais da Lei Municipal nº 966/2017 foi para acabar com privilégios e impedir que o gestor público use de critérios pessoais na escolha do concessionário/beneficiário para o uso de bens públicos;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 966/2017 prevê a escolha do concessionário/beneficiário de bens públicos se faça pelos critérios dos princípios Constitucionais com a devida **publicação** do ato, a devida **transparência**, e a **impessoalidade**;

CONSIDERANDO que ao longo dos 20 (vinte) anos de concessão no dia 13/12/2019 a COOPERLEITI informava que tinha em seu quadro de funcionários apenas 06 (seis), sendo: - Auxiliar de Laboratorista - Técnico Agrícola – trabalhador em laticínios – Auxiliar de escritório – motorista e repositor de mercadorias, este último lotado no supermercado da Cooperativa não sendo agregado ao contrato;

CONSIDERANDO que no dia 26 de maio de 2023 a COOPERLEITI informava a geração de 08 (oito) empregos, destes, pelo menos 03 estão lotados no supermercado os quais não estão vinculados ao contrato do laticínio ou do moinho; Cabe uma observação que nem todos os empregos gerados e informados estão alocados lá na unidade de Linha Conceição, uma vez que esta mesma cooperativa é proprietária de outras atividades não vinculadas ao Município e também é concessionária de outros bens públicos como aquele descrito no item 52 do contrato de concessão de uso 01/2004. Portanto, a geração de empregos que é baixa, face aos investimentos feitos pelo Município, nem todos estão alocados nas atividades finalísticas da concessão 01/2004. Partes deles ou até mesmo a sua maioria estão alocados em outros setores;

CONSIDERANDO que o Município pretende, fará e dará continuidade ao Programa de Desenvolvimento Econômico nos termos da Lei Municipal nº 966/2017 e demais legislação em vigor;

CONSIDERANDO que o Município poderá realizar a concessão do espaço hoje existente com a finalidade de atingir maior competitividade e eficiência ao patrimônio público ou a sua alienação para o fim que objetiva o patrimônio;

CONSIDERANDO que o novo processo de concessão ou alienação, terão por objetivo um maior desenvolvimento econômico como: geração de empregos



movimento econômico e a obrigatoriedade de empreender esforços comerciais no sentido de aquisição da produção do leite de produtores do Município de Irati e, que o novo concessionário ou adquirente não fique restrito tão somente ao resfriamento do leite mas que realize o seu beneficiamento como por exemplo: produção e fabricação de queijos e outros produtos derivados do produto principal (leite) para assim agregar valor econômico de retorno ao Município através de ICMS;

JUSTIFICA-SE a necessidade da exigência da produção em especial de queijos uma vez que o Município no ano de 2022 adquiriu equipamentos específicos para esta finalidade, conforme documentos em anexo que faz parte integrante de processo e que até o momento não se viu nenhum tipo de esforço por parte da concessionária em produzir os subprodutos nem mesmo em apenas instalar os equipamentos;

CONSIDERANDO que a COOPERLEITI e seus cooperados não terão nenhum prejuízo, uma vez que a COOPERLEITI poderá participar em igualdade de condições com outros eventuais interessados, ficando desde já o Município no compromisso legal de dar a devida publicidade de todos os atos de forma transparente e garantia de participação de forma a vedar critérios de escolha pessoal como ocorreu na concessão 01/2004;

CONSIDERANDO que o novo projeto do Município para aquele local e para o atingimento de suas metas como maior geração de empregos, maior movimento econômico, desenvolvimento econômico local, trará maior eficiência e eficácia ao patrimônio público;

Para o fim específico de avaliar as referidas áreas de terras para alienação, bem como, ao patrimônio existente nessas áreas de terras, o município necessita contratar um perito avaliador, devidamente registrado no CRECI para auxiliar a comissão designada pelo Decreto nº 113/2024.

A Lei Municipal nº 1.280/2024 autorizou a alienação dos bens pretendidos. Diante disso, solicitamos a dispensa dos 03 (três) dias de publicação, além do dispêndio de funcionários e estrutura administrativa para acompanhar o processo até a sua conclusão indica que o custo processual é diretamente proporcional ao tempo gasto no processo administrativo de contratação, portanto, a potencial economia obtida na disputa não compensar tais custos. Portanto, a dispensa da publicação se mostrar vantajosa para a Administração, no sentido de que o eventual desconto a ser obtido em proposta enviada no prazo de publicação não compensa o aumento do custo processual.

Conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS

I – Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de um mil e vinte metros quadrados (1.020m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 02.574.

II - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de dois mil metros quadrados (2.000m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/4/1.704.

III - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados (3.250m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/5/1.704, devidamente desapropriados pelo Decreto Municipal nº 067/2024.

IV – Edificação tipo barracão industrial, para o funcionamento de usina de resfriamento de leite, localizado na comunidade de Linha Conceição com aproximadamente 385,80m² (trezentos e oitenta e cinco metros e oitenta décimetros quadrados) mais uma edificação para guardar lenha com aproximadamente 98m² (noventa e oito metros quadrados), toda cerca, portões e duas cisternas com aproximadamente 1.700.000l (um milhão e setecentos mil litros) de capacidade existentes nos lotes relacionados nos incisos I, II e III.

V - Edificação escolar em alvenaria, contendo uma sala, banheiros e área coberta, localizado na comunidade de linha conceição, com aproximadamente 96,00² (noventa e seis metros quadrados).

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

O Município já nomeou a comissão de avaliação composta por servidores de provimento efetivo através do Decreto Municipal nº 113/2024, mas para melhor avaliar e obter a opinião de avaliação de mercado, faz-se necessário a contratação de um perito avaliador, devidamente registrado no CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis, sendo a contratação a única alternativa para atender a demanda.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

A quantidade a ser contratada ira suprir a necessidade atual. Posteriormente será realizado um Credenciamento para contratações futuras.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

Após levantamento de preço através dos orçamentos solicitados as empresas que atendem o objeto através de e-mails, verificou-se que o menor custo para



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



o ITEM, sendo de R\$ 700,00 (setecentos reais) para atendimento total do objeto.

Os orçamentos foram solicitados a três empresas que fornecem este tipo de serviço, as quais enviaram suas cotações conforme dados abaixo:

Empresa 01 IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA	Empresa 02 BR Serviços Ltda	Empresa 03 IMOBILIÁRIA HABITAOESTE
Valor de R\$ 700,00	Valor de R\$ 1.400,00	Valor de R\$ 1.200,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Prazo máximo para Contratação é dia 08/04/2024.

O prazo para execução do serviço é de em até 3 dias corridos após a autorização de fornecimento, sendo entregue

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é alto devido a necessidade da alienação.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outras contratações para sua execução.

Irati/SC, 30 de abril de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Matrícula nº 10014-04
Assessor de Administração e Planejamento



ORÇAMENTO N° 01

DATA: 23-04-2024

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA – ME

CNPJ EMPRESA: 19.423.739/0001-34

ENDEREÇO: Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 1300, Sala 01,
Quilombo/SC

TELEFONE: (49) 98856-7144

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO: MÁRCIO STEFFENS

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA

CONTA POUPANÇA: 63.947.803-4

AGÊNCIA: 001

BANCO: SICOOB

DESCRIPTIVO MATERIAL/SERVIÇO LAUDO DE AVALIAÇÃO	QUANTIDAD E	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<u>PARTE DOS LOTES RURAIS números 20 e 21 das matrículas números 01.704 e 02.574; com respectivas benfeitorias;</u>	01	700,00	700,00
		TOTAL	700,00

IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA

Sócio Administrador
CNPJ: 19.423.739/0001-34

ASSINATURA RESPONSÁVEL
E CARIMBO DA EMPRESA

Compras Município de Irati-SC



De: Imobiliária Catarinense <imob.catarinense@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 23 de abril de 2024 17:28
Para: Compras Município de Irati-SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO
Anexos: Orçamento avaliação.pdf

Boa tarde, tudo bem?
segue em anexo o orçamento solicitado...

Em ter., 23 de abr. de 2024 às 08:00, Compras Município de Irati-SC <compras@irati.sc.gov.br> escreveu:

Bom dia

Através do presente, solicitamos orçamento para avaliação dos seguintes imóveis os quais, apesar de serem em várias áreas estão no mesmo lugar.

I – Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de um mil e vinte metros quadrados (1.020m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 02.574.

II - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de dois mil metros quadrados (2.000m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/4/1.704.

III - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados (3.250m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/5/1.704, devidamente desapropriados pelo Decreto Municipal nº 067/2024.

IV – Edificação tipo barracão industrial, para o funcionamento de usina de resfriamento de leite, localizado na comunidade de Linha Conceição com aproximadamente 385,80m² (trezentos e oitenta e cinco metros e oitenta décimos quadrados) mais uma edificação para guardar lenha com aproximadamente 98m² (noventa e oito metros quadrados), toda cerca, portões e duas cisternas com aproximadamente 1.700.000l (um milhão e setecentos mil litros) de capacidade existentes nos lotes relacionados nos incisos I, II e III.

V - Edificação escolar em alvenaria, contendo uma sala, banheiros e área coberta, localizado na comunidade de linha conceição, com aproximadamente 96,00² (noventa e seis metros quadrados).

Favor encaminhar orçamento em pdf assinado aqui nesse e-mail, o mais breve possível.

Att.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.



(49)3346-4164
contato@brservicos.net
Rua Duque de Caxias, 129, Centro
Quilombo/SC
18.406.517/0001-40

Orçamento/Ordem de Serviço

OS-3558
Data: 29/04/2024

Cliente	Responsável
Município de Irati	Cacio

Descrição	Laudo de Avaliação de Imóvel Rural (matriculas nº 2575 e 1704)
------------------	--

#	Serviço	Quantidade	Valor Unit.	Desconto	Valor
1	Avaliação de Imóvel Avaliação de Imóvel Rural	1	R\$ 1.400,00	0,00 %	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 1.400,00

O aceite da proposta caracteriza a contratação dos serviços descritos.

Assinatura/Cliente: _____
Município de Irati
95.990.230/0001-51

Assinado digitalmente por CACIO
ROGERIO BACKES:04755540941
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=14030336000101,
OU=presencial, CN=CACIO ROGERIO
BACKES:04755540941
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024-04-29 08:46:43



Compras Município de Irati-SC

De: Eng. Agrº. Cácio Backes <cacio@brservicos.net>
Enviado em: segunda-feira, 29 de abril de 2024 08:53
Para: Compras Município de Irati-SC
Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO
Anexos: Orçamento.pdf

Em 26/04/2024 10:14, Compras Município de Irati-SC escreveu:

Bom dia

Através do presente, solicitamos orçamento para avaliação dos seguintes imóveis os quais, apesar de serem em várias áreas estão no mesmo lugar.

I - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de um mil e vinte metros quadrados (1.020m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 02.574.

II - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de dois mil metros quadrados (2.000m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/4/1.704.

III - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados (3.250m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/5/1.704, devidamente desapropriados pelo Decreto Municipal nº 067/2024.

IV - Edificação tipo barracão industrial, para o funcionamento de usina de resfriamento de leite, localizado na comunidade de Linha Conceição com aproximadamente 385,80m² (trezentos e oitenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) mais uma edificação para guardar lenha com aproximadamente 98m² (noventa e oito metros quadrados), toda cerca, portões e duas cisternas com aproximadamente 1.700.000l (um milhão e setecentos mil litros) de capacidade existentes nos lotes relacionados nos incisos I, II e III.

V - Edificação escolar em alvenaria, contendo uma sala, banheiros e área coberta, localizado na comunidade de linha conceição, com aproximadamente 96,00² (noventa e seis metros quadrados).

Favor encaminhar orçamento em pdf assinado aqui nesse e-mail, o mais breve possível.

Att.

EMERSON PEDRO BAZI



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

Bom dia

Segue orçamento para elaboração de laudo de avaliação de imóvel...

ficamos a disposição

--

Eng. Agr.º Cácio Rogério Backes

49 3346 4164 | 49 98438-5950

contato@brservicos.net

brservicos.net

Rua Duque de Caxias, 129 - Centro | Quilombo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI - SC

ORÇAMENTO

Item	Quant	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	1	SERV.	Avaliação do seguinte imóvel: I - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de um mil e vinte metros quadrados (1.020m ²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 02.574. II - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de dois mil metros quadrados (2.000m ²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/4/1.704. III - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados (3.250m ²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/8/1.704, devidamente desapropriados pelo Decreto Municipal nº 067/2024. IV - Edificação tipo barracão industrial, para o funcionamento de usina de resfriamento de leite, localizado na comunidade de Linha Conceição com aproximadamente 385,80m ² (trezentos e oitenta e cinco metros e oitenta décímetros quadrados) mais uma edificação para guardar lenha com aproximadamente 98m ² (noventa e oito metros quadrados), toda cerca, portões e duas cisternas com aproximadamente 1.700.000l (um milhão e setecentos mil litros) de capacidade existentes nos lotes relacionados nos incisos I, II e III. V - Edificação escolar em alvenaria, contendo uma sala, banheiros e área coberta, localizado na comunidade de linha conceição, com aproximadamente 96,00 ² (noventa e seis metros quadrados).	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 1.200,00

DATA: 25/04/2024

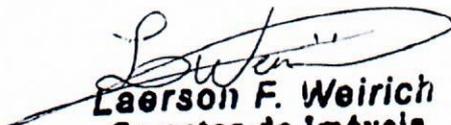
NOME: Habitaoste Serviços Imobiliários

CPF/CNPJ: 09.385.521/0001-89

TELEFONE: (49) 3346 4168

EMAIL: habitaoeste.uniao@hotmail.com

CARIMBO E ASSINATURA:


Laerson F. Weirich
Corretor de Imóveis
CRECI - 17.960



Município de Irati-SC

De: Laerson weirich <laersoncorretor@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 25 de abril de 2024 11:30
Para: Município de Irati-SC
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO
Anexos: Orçamento avaliação Irati 1200.00.pdf

Bom dia Emerson,

Tudo bem?

Segue em anexo o orçamento.

Atenciosamente.



Laerson Weirich
Corretor - Creci 17960

HABITAOESTE

(49) 3346 4168 (49) 9136 9792
Av. Cel. Bertaso, 831 Sala 4
Quilombo - SC

De: Município de Irati-SC <irati@irati.sc.gov.br>
Enviado: terça-feira, 23 de abril de 2024 14:29
Para: laersoncorretor@hotmail.com <laersoncorretor@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA AVALIAÇÃO



Bom dia

Através do presente, solicitamos orçamento para avaliação dos seguintes imóveis os quais, apesar de serem em várias áreas estão no mesmo lugar.

- I – Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de um mil e vinte metros quadrados (1.020m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 02.574.
- II - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de dois mil metros quadrados (2.000m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/4/1.704.
- III - Parte dos Lotes Rurais nºs 20 e 21 da Fazenda Saudades, com a área de três mil, duzentos e cinquenta metros quadrados (3.250m²), sem benfeitorias, situados em Linha Conceição, neste Município, devidamente registrado no CRI da Comarca de Quilombo/SC sob o nº 01.704 R/5/1.704, devidamente desapropriados pelo Decreto Municipal nº 067/2024.
- IV – Edificação tipo barracão industrial, para o funcionamento de usina de resfriamento de leite, localizado na comunidade de Linha Conceição com aproximadamente 385,80m² (trezentos e oitenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados) mais uma edificação para guardar lenha com aproximadamente 98m² (noventa e oito

metros quadrados), toda cerca, portões e duas cisternas com aproximadamente 1.700.000l (um milhão e setecentos mil litros) de capacidade existentes nos lotes relacionados nos incisos I, II e III.

V - Edificação escolar em alvenaria, contendo uma sala, banheiros e área coberta, localizado na comunidade de linha conceição, com aproximadamente 96,00² (noventa e seis metros quadrados).

Favor encaminhar orçamento em pdf assinado aqui nesse e-mail, o mais breve possível.

Att.

EMERSON PEDRO BAZI

Assessor de Administração e Planejamento



Em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido por engano, por favor, notifique imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA**

CPF/CNPJ: **19.423.739/0001-34**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:00:03 do dia 29/04/2024 , com validade até o dia 29/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: HiiAkVJfpP9NIB4mdKtl

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.423.739/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-02 - Corretagem no aluguel de imóveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO	NÚMERO 1300	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 89.850-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUILOMBO	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IMOB.CATARINENSE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 8856-7144/ (49) 9951-2626
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/04/2024** às **16:00:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

19.423.739/0001-34

NOME EMPRESARIAL:

IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCIO STEFFENS

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

ADEMAR JOSE OSOKOSKI

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 29/04/2024 às 16:00 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA**
CNPJ: **19.423.739/0001-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:20 do dia 15/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2024.

Código de controle da certidão: **7BC2.66AC.9F2B.A168**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA**
CNPJ/CPF: **19.423.739/0001-34**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140013985214**
Data de emissão: **15/01/2024 17:08:16**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **13/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA - ME CNPJ: 19423739000134

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWJNQMJSBBCA36LR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Quilombo (SC), 29 de Abril de 2024



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.423.739/0001-34
Razão Social: IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA
Endereço: AV CORONEL ERNESTO FRANCISCO BERTASO 1300 SALA 01 / CENTRO / QUILOMBO / SC / 89850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2024 a 15/05/2024

Certificação Número: 2024041604440706825402

Informação obtida em 29/04/2024 16:02:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.423.739/0001-34

Certidão n°: 29606577/2024

Expedição: 29/04/2024, às 16:03:02

Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.423.739/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DA SOCIEDADE LIMITADA – IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA**
CNPJ: 19.423.739/0001-34 – NIRE: 42205126094

MÁRCIO STEFFENS – CPF: 040.916.019-95 – CI: 4.589.804-9/SSP-SC, CRECI: 21177, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Linha Sachet, s/nº, Interior, no município de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascido aos 04/Novembro/1982;

ADEMAR JOSÉ OSOKOSKI – CPF: 023.030.079-09 – CI: 4.378.145/SSP-SC, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Primo Alberto Bodanese, nº970, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, nascido em 14/Maio/1979.

Sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA**, com sede na Av. Primo Alberto Bodanese, nº970, sala 02, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, inscrita no CNPJ nº 19.423.739/0001-34, registro na JUCESC sob nº. 42205126094, em 17/12/2013, resolvem alterar seu Contrato Social, conforme a cláusula que segue:

Cláusula 1ª – Alteram o endereço da empresa, o qual a partir desta data será: **Av. Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 1300, sala 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000.**

Com as alterações ora introduzidas, resolvem de comum acordo consolidar seu contrato social, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO I

DO TIPO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO DE DURAÇÃO, E FINS.

Cláusula 1ª - A sociedade é LIMITADA e se rege por este contrato social e leis pertinentes em vigor.

Cláusula 2ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de: IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Av. Coronel Ernesto Francisco Bertaso, nº 1300, sala 01, Centro, na cidade de Quilombo/SC, CEP: 89850-000, e seu Foro Jurídico a Comarca de Quilombo/SC.

§ Único: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e agências em qualquer parte do País, participar ou receber como sócias outras pessoas jurídicas a fins ou não, incorporar e fusionar com outras empresas.

Cláusula 4ª - A sociedade é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS DE CORRETAGEM EM COMPRA, VENDA E ALUGUÉIS DE IMÓVEIS.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Janeiro de 2014.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, QUOTISTAS E RESPONSABILIDADES.

Cláusula 7ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas de R\$ 1,00 cada uma. O sócio MÁRCIO STEFFENS subscreve 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e o sócio ADEMAR JOSÉ

OSOKOSKI subscreve 10.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Distribuição do capital entre os sócios:

SÓCIOS	%Capital	Quotas	Valor R\$
MÁRCIO STEFFENS	50%	10.000	10.000,00
ADEMAR JOSÉ OSOKOSKI	50%	10.000	10.000,00
TOTAIS.....	100%	20.000	20.000,00

§ Único: O Capital Social encontra-se totalmente integralizado em moeda nacional.

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital, conforme o artigo 1.052, da lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - O capital social pode ser aumentado por decisão dos sócios, tendo os mesmos, preferência para participar no aumento na mesma proporção da sua participação, ou poderá ser mudada a participação em acordo entre os sócios.

§ 1º - A sociedade poderá admitir novos sócios desde que haja comum acordo entre os sócios remanescentes, podendo a participação ser consolidada em alteração contratual assinada de acordo com todos os sócios.

§ 2º - Poderá a sociedade reduzir o capital social após integralizado, se houver perda irrecuperável ou se excessivo em relação ao objeto da sociedade, mediante a correspondente modificação ou alteração contratual pertinente.

Cláusula 10ª - As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º - Na comunicação de que se trata o parágrafo anterior, o sócio cedente deverá indicar as condições e o preço para a cessão, sendo que este último não poderá ser superior ao valor patrimonial apurado em balanço patrimonial levantado até 60 (sessenta) dias antes da oferta.

§ 2º - Se nenhum dos sócios, usar o direito de preferência que lhes é assegurado neste artigo, fica livre ao sócio ceder suas quotas a terceiros;

Cláusula 11ª - As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívida de qualquer natureza de seus titulares.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A sociedade poderá ser administrada por uma diretoria composta por pessoas naturais, sócios cotistas, nominados com os títulos respectivos, ou ainda por um Administrador, que será escolhido de comum acordo entre os sócios, sendo sócio ou não da sociedade.

§ 1º - Fica de comum acordo escolhido como sócio administrador, o sócio MÁRCIO STEFFENS.

§ 2º - É expressamente proibido aos membros da administração ou administrador o uso do nome empresarial em negócios, avais, fianças, garantias, abonos ou endossos estranhos aos objetivos e fins da sociedade ou de favor, salvo nos casos previstos neste contrato.

§ 3º - Os sócios poderão de comum acordo, fixar ou não uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 13ª - Compete aos Diretores ou Administradores, a prática de todos os atos de administração e gestão necessários ao funcionamento da sociedade, com poderes inclusive, para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir ou renunciar direitos, quando julgar conveniente aos interesses da sociedade, e, ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios cotistas e formular, com base nestas, as diretrizes e critérios operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele, inclusive perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar.

§ 1º - A alienação e oneração de bens imóveis da sociedade são atos que dependem para a sua validade e eficácia de autorização ou assinatura de todos os sócios;

§ 2º - Todo e qualquer ato, contrato ou documento que envolva responsabilidade da sociedade para com terceiros, somente terá validade se conter a assinatura do Diretor ou Administrador, ou de um procurador com poderes específicos, assim determinados em respectivo instrumento de mandato, ou de todos os sócios.

CAPÍTULO IV

DA DISSOLUÇÃO, SUCESSÃO, RETIRADA E REEMBOLSO.

Cláusula 14ª - Os sócios com quotas representativas de 75% do capital social integralizado poderão deliberar pela incorporação, fusão, cisão, dissolução ou cessação de liquidação da sociedade.

Cláusula 15ª - É reconhecido aos sócios quando representarem mais da metade do capital social o direito de promoverem, mediante simples alteração do contrato social, a exclusão de sócio culpado de grave violação dos deveres associativos, como previsto nos termos do artigo 1.085 da Lei 10.406/2002.

§ Único - Fica assegurado ao sócio remanescente à escolha de novo sócio para substituição do sócio que cometeu a violação, no caso de a sociedade possuir apenas dois sócios.

Cláusula 16ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócios remanescentes, o valor dos haveres será apurado e liquidado, com base na situação patrimonial à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado para este fim.

§ 1º - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a cada sócio.

§ 2º - O total a ser reembolsado será pago em 60(sessenta) parcelas mensais, consecutivas e iguais, corrigidas anual com base nos índices do IGPM-FGV.

§ 3º - Fica, entretanto, facultado, mediante consenso entre as partes, ajustar outras condições para pagamento do valor do reembolso, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

CAPÍTULO V

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS.

Cláusula 17ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no início da atividade, e após, em 01 de janeiro, terminando em 31 de dezembro, data em que

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right.

anualmente serão levantados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, devidamente transcrito em livro diário próprio, na forma da legislação vigente.

§1º - Ao término de cada exercício social, ou seja, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, balanço patrimonial e Balanço de resultado econômico;

§2º - O resultado econômico apurado, para a sua destinação, depende de deliberação dos sócios, mas a critério da diretoria poderão ser levantados balanços intermediários, à medida que entenderem necessário;

§3º - Os sócios cotistas poderão distribuir lucros intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço, anual ou balanço semestral intermediário;

§4º - Depois de feitas às deduções legais, inclusive a provisão para imposto de renda, e da contribuição Social sobre o lucro, o resultado, sendo positivo (lucros), apurado em cada exercício social, ou em balanço intermediário, terá a aplicação que for dada pelos sócios, podendo de forma diferenciada da razão proporcional de suas respectivas participações no capital social;

§5º - Os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios, de acordo com a deliberação dos mesmos, podendo também, a critério dos sócios ficarem em reservas para futura apropriação e/ou, distribuição, ou compensação com prejuízos.

§6º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

Cláusula 18ª - Os prejuízos verificados serão compensados com os lucros, ou mantidos em conta especial para serem amortizados, e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente a participação nas quotas do capital.

CAPÍTULO VI

DAS MODIFICAÇÕES SOCIAIS E DISPOSIÇÕES LEGAIS

Cláusula 19ª - As modificações que impliquem em alteração contratual, para ou designação ou destituição de administrador, sócio ou não, seguirão os dispositivos do código civil, capítulo IV, artigos 1052 a 1087.

Cláusula 20ª - Em caso de aumento de capital terão preferência os sócios cotistas em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um.

Cláusula 21ª - Em caso de retirada de sócio, a preferência para a aquisição das quotas será dos sócios remanescentes.

Cláusula 22ª - A sociedade manterá seus registros contábeis e fiscais necessários previstos em Lei e pertinentes a matéria.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 23ª - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato social, serão regidos pela legislação em vigor.

Cláusula 24ª - Fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo/SC, para dirimir sobre qualquer dúvida ou questão oriunda do presente contrato social.

Cláusula 25ª - Os administradores declaram sob penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra



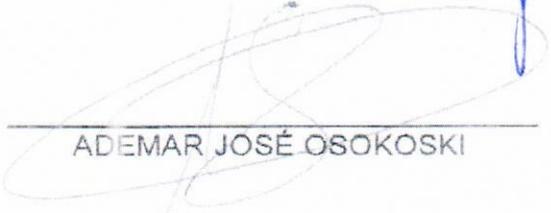
economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato social, e obrigam-se à bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus itens e termos, que mutuamente aceitam por si os seus herdeiros.

Quilombo/SC, 04 de Janeiro de 2024.



MÁRCIO STEFFENS



ADEMAR JOSÉ OSOKOSKI





DECLARAÇÃO UNIFICADA

IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA-ME, CNPJ Nº 19.423.739/0001-34, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021; **Se for o caso;**
- c) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- d) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- e) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- f) Cumprimento da Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

LOCAL, 30 De abril de 2024.

IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA

Sócio Administrador
CNPJ: 19.423.739/0001-34

IMOBILIÁRIA CATARINENSE LTDA-ME,

CNPJ Nº 19.423.739/0001-34,

PP 4



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **MARCIO STEFFENS**

CPF/CNPJ: **040.916.019-95**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 17:21:13 do dia 30/04/2024 , com validade até o dia 30/05/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: v04908tANd4ZJsdcLTXm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 125/2024

Data: 07/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 13

Folha: 1/2

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo: 19 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **Código da Dotação :**
Órgão: 3 - SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS 03.01.2.004.3.3.90.39.99.00.00.00 (17/2024)
Unidade: 1 - DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS
Nome do Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO - **Identificação:**
Destinação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR
PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS.

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS N°S 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O N° 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS N°S 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O N° 01.704 R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS N°S 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O N° 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N° 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO	700,0000	700,00

Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 7 de Maio de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51 Telefone/Fax: 4933490010 / 49
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Solicitação Nr.: 125/2024

Data: 07/05/2024

Nr. por Centro de Custo: 13

Folha: 2/2

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE RESFRIAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M ² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M ² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTERNAS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III. V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00 ² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS). (3-1-7170)		
				Preço Total:	700,00



Solicitante: EMERSON PEDRO BAZI:.....

Irati, 7 de Maio de 2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

Folha: 1/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Processo Adm. nº: 61/2024 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma Pgto. / Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 3 DIAS CORRIDOS
Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO -
Urgência: IMEDIATO
Vigência: 30 DIAS
Observações: A CONTRATAÇÃO É DEVIDA PARA O FIM ESPECÍFICO DE AVALIAR AS REFERIDAS ÁREAS DE TERRAS PARA ALIENAÇÃO, BEM COMO, AO PATRIMÔNIO EXISTENTE NESSAS ÁREAS DE TERRAS, O MUNICÍPIO NECESSITA CONTRATAR UM PERITO AVALIADOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRECI PARA AUXILIO
Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

1-MUNICIPIO DE IRATI

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	700,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				
Total previsto:				700,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	1,000	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704	700,0000	700,00

Irati, 7 de Maio de 2024.


EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

Folha: 2/2

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS N°S 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O N° 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL N° 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE RESFRIAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTERNAS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III. V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS). (3-1-7170)		
Total Geral ----->				700,0000	700,00

Irati, 7 de Maio de 2024.

EMERSON PEDRO BAZI
Secretário de Administração

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 61/2024
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
D - Forma Pgto./ Reajuste: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL / SEM REAJUSTE
E - Prazo Entrega/Exec.: EM ATE 3 DIAS CORRIDOS
F - Local de Entrega: LOCAL ONDE SERÁ PRESTADO O SERVIÇO
G - Urgência: IMEDIATO
H - Vigência: 30 DIAS
I - Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.
J - Observações: A CONTRATAÇÃO É DEVIDA PARA O FIM ESPECÍFICO DE AVALIAR AS REFERIDAS ÁREAS DE TERRAS PARA ALIENAÇÃO, BEM COMO, AO PATRIMÔNIO EXISTENTE NESSAS ÁREAS DE TERRAS, O MUNICÍPIO NECESSITA CONTRATAR UM PERITO AVALIADOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRECI PARA AUXILI
K - Convidados:

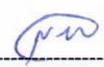
02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1- MUNICÍPIO DE IRATI

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
17	03.01.2.004.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção das Ativ.da Administração Geral	3.3.90.39.99.00.00.00	700,00
Fonte de Recurso : 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos				

Total Previsto : 700,00

Irati, 7 de Maio de 2024.


Assinatura do Responsável

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

Folha: 1/1

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC



PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano:	61/2024
Data do Processo Adm.:	07/05/2024
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.:	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: MUNICÍPIO DE IRATI

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
17	03.01	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.99.00.00.00	23.226,85	700,00
					Total Previsto:	700,00

					Total Geral:	700,00
--	--	--	--	--	---------------------	---------------

Irati, Em 07/05/24

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2024 - DL

Processo Administrativo: 61/2024
Processo de Licitação: 61/2024
Data do Processo: 07/05/2024

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.



ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 7 de Maio de 2024, às 10:30 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE IRATI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 071/2024, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 61/2024, Licitação nº 46/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: VERIFICOU-SE QUE A CONTRATADA IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA, CNPJ Nº 19.423.739/0001-34, ATENDEU TODOS OS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO.

Participante: 1958 - IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE RESFRIAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTERNAS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III. V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS).	UN	1,00	PRÓPRIA	0,0000	700,00	700,00

Total do Participante -----> 700,00

Total Geral -----> 700,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2024 - DL

Processo Administrativo: 61/2024
Processo de Licitação: 61/2024
Data do Processo: 07/05/2024

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Irati, 7 de Maio de 2024

COMISSÃO:

POLIANA PERUZZO

ARLEI ORSO

UDRIMA BENTO DE MELO LUCAS

DANIEL FORTTI

-  - Presidente da Comissão de Licitação
- - SECRETARIO
-  - MEMBRO
-  - MEMBRO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 46/2024 - DL**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

**Processo Nr.: 61/2024
Data: 07/05/2024**

Folha: 1/2

Fornecedor: IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA
Endereço: AV PRIMO ALBERTO BODANESE,970 - SALA 02
Cidade: Quilombo - SC
CNPJ: 19.423.739/0001-34

Código: 1958

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE RESFRIAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTERNAS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III. V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS). (3-1-7170)

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 75 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e **ART.75 II** dois centavos), no caso de outros serviços e compras.

JUSTIFICATIVA

A CONTRATAÇÃO É DEVIDA PARA O FIM ESPECÍFICO DE AVALIAR AS REFERIDAS ÁREAS DE TERRAS PARA ALIENAÇÃO, BEM COMO, AO PATRIMÔNIO EXISTENTE NESSAS ÁREAS DE TERRAS, O MUNICÍPIO NECESSITA CONTRATAR UM PERITO AVALIADOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRECI PARA AUXILIAR A COMISSÃO DESIGNADA PELO DECRETO Nº 113/2024.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 46/2024 - DL

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

Processo Nr.: 61/2024
Data: 07/05/2024

Folha: 2/2

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

A RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO SE DÁ EM VIRTUDE DE ATENDER TODOS OS REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, ALÉM DE OFERECER O MENOR PREÇO, ASSIM OFERECENDO O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO AO MUNICÍPIO.



Irati, 7 de Maio de 2024

EMERSON PEDRO BAZI Dados: 2024.05.07
BAZI:95048529987.10:47:02 -03'00'

EMERSON PEDRO BAZI
Responsável pelo Setor Compras

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

NEURI MEURER:4603396392 Dados: 2024.05.07
0 10:47:31 -03'00'

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 700,00 (setecentos reais)

Pagamento.....: EM ATE 30 DIAS APOS EMISSAO DA NOTA FISCAL



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 046/2024**

1) PRÊAMBULO

1.1 O Município de IRATI/SC, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 95.990.230/0001-51, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO:

2) BASE LEGAL PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 75, II
- b) Decreto Municipal nº 247/2023, e suas alterações.

3) OBJETO COM ESPECIFICAÇÕES

3.1. CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

3.2. O Plano de Contratações Anual está em fase de elaboração.

3.3. O objeto está fundamentado no Documento de Formalização de Demanda nº 016/2024-ADMINISTRAÇÃO.

3.4. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente desta Administração Pública Municipal ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 122, § 3º).

4) VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRAÇÃO INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE RESFRIAMENTO DE	700,00	700,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



		LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M ² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M ² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTERNAS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III. V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00 ² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS).	
TOTAL			R\$ 700,00

5) JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. Considerando que o valor a ser pago é compatível com o preço praticado no mercado, o qual foi realizado pesquisa de preço com empresas fornecem este tipo de serviço especializado.

6) PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão por conta:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas

7) HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

7.1.O contratado atendeu a todos os requisitos para a contratação, o qual apresentou as certidões abaixo:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- g) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- h) Contrato Social ou Ata;
- i) Declaração UNIFICADA sobre:
 - i) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
 - ii) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



- iii) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- iv) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber; e
- v) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8) JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

8.1. IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA, CNPJ Nº 19.423.739/0001-34, com endereço na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 1300, sala 01, Centro, Quilombo/SC- CEP: 89850-000.

8.2. A contratada atendeu todas as especificações exigidas e a habilitação para a sua contratação.

9) GESTÃO DO CONTRATO / FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- I** - A contratação será formalizada mediante emissão de autorização de fornecimento/empenho, em até 3 dias corridos após a emissão da mesma.
- II** - A contratada deverá cumprir todas as obrigações trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do objeto;
- III** - A contratada deverá comunicar ao CONTRATANTE qualquer inconformidade que tiver conhecimento, imediatamente após a constatação do fato;
- IV** - A contratada deverá reparar todo e qualquer dano causado ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS por sua ação.
- V** - A fiscalização e gestão do contrato se dará conforme decreto municipal nº 71/2024.

10) INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações, com aplicação das sanções previstas nos (art. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021).

11) DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Para fins de garantir a ampla publicidade, este ato que autoriza a dispensa de licitação, junto com os demais documentos mencionados neste documento, será divulgado:

I - Página do Município de Irati/SC, site <https://irati.sc.gov.br/licitacoes/>

II - Diário Oficial dos Municípios – DOM



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ/MF 95.990.230/0001-51



11.2. As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca Quilombo/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

IRATI/SC, 07 de maio de 2024.

NEURI
MEURER:460 2024.05.07
33963920 10:48:25 -03'00'

Neuri Meurer
Prefeito Municipal



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 046/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA, CNPJ Nº 19.423.739/0001-34, com endereço na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 1300, sala 01, Centro, Quilombo/SC- CEP: 89850-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE	700,00	700,00



		<p>RESFRIAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTERNAS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III.</p> <p>V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS).</p>		
TOTAL				R\$ 700,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e autorizada e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 07 de maio de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito.

NEURI MEURER:460339 63920 Dados: 2024.05.07 10:48:52 -03'00'



PUBLICAÇÃO

**Nº 5941759: EXTRATO PROCESSO Nº061/2024 DISPENSA
POR JUSTIFICATIVA Nº046/2024-CONTRATAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA
FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME
ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Iratí

MUNICÍPIO

Iratí



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5941759>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 046/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação do Município de Irati/SC, através do Secretário de Administração e Finanças, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor NEURI MEURER Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

Contratado: IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA, CNPJ Nº 19.423.739/0001-34, com endereço na Avenida Coronel Ernesto Francisco Bertaso, 1300, sala 01, Centro, Quilombo/SC- CEP: 89850-000.

ITEM	QUANT	UN	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE	700,00	700,00



		<p>RESFRIAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTERNAS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III.</p> <p>V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS).</p>	
TOTAL			R\$ 700,00

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e autorizada e ratificada pelo Sr. NEURI MEURER, Prefeito Municipal.

Irati/SC, 07 de maio de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito.

NEURI MEURER:460339 63920
Dados: 2024.05.07 10:48:52 -03'00'

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2024 - DL

Processo Administrativo: 61/2024
Processo de Licitação: 61/2024
Data do Processo: 07/05/2024

Folha: 1/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2024
b) Licitação Nr.: 46/2024-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/05/2024
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

(em Reais R\$)
Unid. Qtde Descto (%) Preço Unitário Total do Item

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2024 - DL

Processo Administrativo: 61/2024
Processo de Licitação: 61/2024
Data do Processo: 07/05/2024

Folha: 2/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MOBILIARIA CATARINENSE LTDA (1958)

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE RESFRIAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M ² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M ² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTRADOS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III. V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00 ² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS). - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	700,00	700,00
---	--	----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 700,00

Total Geral: 700,00



POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2024 - DL

Processo Administrativo: 61/2024
Processo de Licitação: 61/2024
Data do Processo: 07/05/2024

Folha: 3/3

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO



02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (17) Saldo: 23.226,85

POLIANA PERUZZO
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2024 - DL

Processo Administrativo: 61/2024
Processo de Licitação: 61/2024
Data do Processo: 07/05/2024

Folha: 1/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, NEURI MEURER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 61/2024
- b) Licitação Nr.: 46/2024-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 07/05/2024
- e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS, CONFORME ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Irati, 7 de Maio de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI**

CNPJ: 95.990.230/0001-51
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, 385
C.E.P.: 89856-000 - Irati - SC

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 46/2024 - DL

Processo Administrativo: 61/2024
Processo de Licitação: 61/2024
Data do Processo: 07/05/2024

Folha: 2/2



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

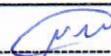
IMOBILIARIA CATARINENSE LTDA (1958)

1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO AVALIADOR PARA FINS ESPECIAIS DE AVALIAR BENS IMÓVEIS I - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE UM MIL E VINTE METROS QUADRADOS (1.020M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 02.574. II - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE DOIS MIL METROS QUADRADOS (2.000M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/4/1.704. III - PARTE DOS LOTES RURAIS NºS 20 E 21 DA FAZENDA SAUDADES, COM A ÁREA DE TRÊS MIL, DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS (3.250M ²), SEM BENFEITORIAS, SITUADOS EM LINHA CONCEIÇÃO, NESTE MUNICÍPIO, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRI DA COMARCA DE QUILOMBO/SC SOB O Nº 01.704 R/5/1.704, DEVIDAMENTE DESAPROPRIADOS PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 067/2024. IV - EDIFICAÇÃO TIPO BARRACÃO INDUSTRIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DE USINA DE RESFRIAMENTO DE LEITE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO COM APROXIMADAMENTE 385,80M ² (TREZENTOS E OITENTA E CINCO METROS E OITENTA DECÍMETROS QUADRADOS) MAIS UMA EDIFICAÇÃO PARA GUARDAR LENHA COM APROXIMADAMENTE 98M ² (NOVENTA E OITO METROS QUADRADOS), TODA CERCA, PORTÕES E DUAS CISTERNAS COM APROXIMADAMENTE 1.700.000L (UM MILHÃO E SETECENTOS MIL LITROS) DE CAPACIDADE EXISTENTES NOS LOTES RELACIONADOS NOS INCISOS I, II E III. V - EDIFICAÇÃO ESCOLAR EM ALVENARIA, CONTENDO UMA SALA, BANHEIROS E ÁREA COBERTA, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE LINHA CONCEIÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 96,00 ² (NOVENTA E SEIS METROS QUADRADOS). - Marca: PROPRIA	UN	1,00	0,0000	700,00	700,00
---	--	----	------	--------	--------	--------

Total do Fornecedor: 700,00

Total Geral: 700,00

Irati, 7 de Maio de 2024.


NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL



Filtrar Resultados

Extrato Informações **Dados da Remessa**

Informações de Compras Diretas: Dispensa e Inexigibilidade de Licitação

Código de Registro: 3CAD3606846D07713A9FEF1CEDA516DC6AC56186

Status: Confirmada

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Irati

Data Envio: 07/05/2024 11:00

Usuário: Poliana Peruzzo

IP: 138.122.20.23

Descrição empresa: Betha Sistemas

Descrição software: Atos Jurídicos

Informações

#Número Do Processo/T...	Código Da Modalidade	Tipo Do Objeto	Especificaç... Do Ramo Da Obra Ou Serviço De Engenharia	Nome Do Titular Da Unidade	Valor Da Dispensa Ou Inexigibilid...	Descrição Do Objeto Da Dispensa Ou Inexigibilid...	C P F Do Titular Da Unidade	E-Mail Do Titular Da Unidade	Tipo De Licitação	Data Da Ratificação, Autorização Ou Adjudicação	Data Da Assinat... Pelo Particip... Do Terr... Dispens Inexigib
DL46/2024	8 - Dispensa de Licitação	7 - Prestação de serviços		NEURI MEURER	700,00	CONTRATA... DE	460.339.639-20	licitacao@ir...	99 - Não se Anlica		07/05/2024

Primeira Anterior **1** Próxima Última